



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 11/01/16
[assinatura]
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2016 AO PROJETO DE LEI N.º 001/16, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Modifica o art. 9º do Projeto de Lei Ordinária n.º. 001/16, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei n.º. 256/04-SMG, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

Art. 1º Modifica o art. 9º do Projeto de Lei Ordinária n.º. 001/16, acrescentando ao Anexo I, 01 (um) quantitativo ao cargo de Assessor Administrativo do Setor Institucional, CDS 3, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º

Nome	Quantitativo	Símbolo
.....		
.....		
Assessor Administrativo do Setor Institucional	02	CDS 3”

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de janeiro de 2016.

[assinatura]
DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vereador

JUSTIFICATIVA

Proponho nesta emenda o aumento de 01 (um) quantitativo ao cargo de Assessor Administrativo do Setor Institucional, CDS 3, que atualmente é de apenas 01 (um) cargo, para que haja um melhor desempenho do trabalho desta nova Secretaria.